



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE
SCS-Quadra 04-Bloco A –Ed. Principal -1º Andar-Brasília-DF-70304-000
(061)32138234/8231

Ofício Circular n.º 2/2015/CGPNCT/DEVIT/SVS/MS

Brasília, 11 de fevereiro de 2015

Aos Coordenadores Estaduais do Programa de Controle da Tuberculose

Assunto: Prioridades na disponibilidade do insumo *Derivado Proteico Purificado-PPD*

1. A Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Tuberculose (PNCT) informa que o Ministério da Saúde (MS) recebeu 10.000 frascos do ***Derivado Proteico Purificado - PPD RT23 2UT/0,1mL frasco ampola de 1,5 mL*** do laboratório *Statens Serum Institut* (SSI) conforme contrato firmado em 2014.
2. Com intuito de abastecer a Rede, todos os estados receberão um quantitativo de PPD RT23 nas próximas semanas, ficando a cargo do estado a distribuição para os demais municípios, conforme critérios locais. O critério utilizado para a realização da distribuição aos estados foi o número de casos de tuberculose notificados no SINAN no ano de 2013.
3. Informamos que todo o estoque do insumo será distribuído aos estados, assim, o MS não ficará com estoque estratégico. Adicionalmente, o MS está com nova aquisição em andamento, mas ainda sem previsão de recebimento de novos lotes.
4. Visando o uso racional do PPD RT23 informamos que, conforme descrito na **Nota Informativa n° 08, de 2014 da CGPNCT/DEVEP/SVS/MS**, publicada em 10 de setembro de 2014 (em anexo), mantém-se a recomendação de que, na disponibilidade do PPD, os estados deverão dar prioridade à sua utilização nas seguintes situações, nesta ordem: diagnóstico de tuberculose em crianças menores de 10 anos; avaliação de contatos menores de 15 anos; e pessoas que vivem com HIV/aids. As outras recomendações descritas na nota para as demais situações estão mantidas.
5. A utilização do PPD em outras condições não descritas acima deverá ser avaliada pelo gestor local.

Draurio Barreira
Coordenador Geral
Programa Nacional de Controle da Tuberculose